



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 263/2019

Cariacica, 25 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem n° 035/2019, para informa a V. Ex^a. que o **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei CMC n° 03/2019** (que obriga as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e privados, a assegurar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia), capeado pelo **Autógrafo n° 28/2019**, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão do dia 25/07/2019, em conformidade com o art. 57, § 4° da Lei Orgânica do Município, culminou por **REJEITADO**, e isto enseja providências legais.


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

24336 / 2019 - 1

05/08/2019 12:11

CAI: 173457

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFICIO-CMC/ADM N° 263/2019 - REF. VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI
CMC N° 03.2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br